



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 470/2024-GAB/PMSDA

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo, dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, nos termos do inciso VIII, do art. 52 da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pela servidora **Josefa Bandeira da Silva**, formulado perante a Secretaria Municipal de Administração e Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, juntado ao Processo nº. 003/2024-CPAD/SDA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Sra. **Josefa Bandeira da Silva**, brasileira, portador da Carteira de Identidade (RG) nº. 4994157-PC/PA e regularmente inscrita no CPF/MF nº. 821.495.262-04, residente e domiciliada à Travessa Carlos Holanda, nº. 65, Bairro Novo São Domingos, São Domingos do Araguaia, do cargo função de servente – zona urbana conforme descrito na Portaria PMSDA/GAB Nº. 119/2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de PMSDA nº. 119/2019, datada de 29 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia, 22 de abril de 2024.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADA EM 22 DE ABRIL DE 2024

RUA ACRÍSIO SANTOS – CENTRO – SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DO PREFEITO

